

4º. EDITAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA PUC MINAS - 2021

Diante da ausência de chapa com nomes para todas às representações vacantes do PPGCR PUC Minas, a representação discente atual, na pessoa do discente Leandro Evangelista Silva Castro, convida os/as estudantes do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião da PUC Minas - PPGCR para a eleição dos representantes discentes junto PPGCR nas seguintes funções: 1) representantes discentes junto ao Colegiado; 2) representantes discentes para a Comissão de Bolsa; 3) representantes discentes para a Comissão de Autoavaliação.

1. Sobre a representação discente junto ao Colegiado, são atribuições do titular e, na sua falta, do representante substituto (vice).

- 1.1. Participar, com direito a voz e voto, das reuniões do Colegiado do PPGCR;
- 1.2. Facilitar o contato entre estudantes e a coordenação do PPGCR;
- 1.3. Auxiliar o Colegiado, quando solicitado, em tarefas ligadas à administração do Programa;
- 1.4. Convocar, oportunamente, eleição para representação discente.

2. Sobre a representação discente junto à Comissão de Bolsa, são atribuições do titular e, na sua ausência, do vice:

- 2;1 Participar ativamente das reuniões da Comissão de Bolsa, representando os estudantes.
- 2,2 Verificar e acompanhar o atendimento aos critérios estabelecidos em documentos sobre as Bolsas, próprios do PPGCR, da PROPPG PUC Minas e/ou das Agências de fomento, com isonomia e ética.

3. Sobre a representação discente junto à Comissão de Autoavaliação, são atribuições do titular e, na sua ausência, do vice:

3.1 Participar ativamente das reuniões da Comissão de Autoavaliação representando os estudantes, cuidando para que seja perseguida a meta de qualidade dos cursos do PPGCR PUC Minas, com participação efetiva dos estudantes e egressos no processo avaliativo.

3.2 Acompanhar o cumprimento pelo PPGCR PUC Minas das orientações de avaliação da CAPES e de instâncias da PUC Minas.

4. Poderão votar e ser votados as/os discentes regularmente matriculadas (os) no PPGCR, portanto, que não estejam com sua matrícula trancada ou suspensa.

4.1. Para a representação na Comissão de Bolsa poderão se inscrever estudantes bolsistas com pelo menos um ano de vínculo com o PPGCR.

5. Os discentes interessados deverão inscrever seus nomes (titular e vice) nas Chapas disponíveis em Google Drive conforme o link https://drive.google.com/file/d/12ztmlH-ESvC_cTY6E9ID47FrPhJfgYHn/view?usp=sharing

5.1 Não poderá haver um mesmo representante e/ou vice para mais de uma Atividade de representação numa mesma Chapa.

5.2 Os candidatos podem se inscrever, para atividades diferentes, em mais de uma Chapa.

6. As inscrições devem ser realizadas através do link enviado do Google Drive, do dia 12 de abril de 2021, a partir de 18h, até o dia 19 de abril de 2021, às 20 horas, contendo:

- Nome completo e matrícula (código do aluno) dos dois candidatos (titular e vice) para as seguintes Atividades de Representação:

1) representante no Colegiado e suplente;

2) discente para Comissão de bolsa e suplente;

3) discente para a Comissão de Autoavaliação). Deve estar explicitar os candidatos/as para cada função de representação.

6.1 É necessário que após a inscrição no Google Drive, seja enviado e-mail à Secretaria informando a(s) inscrição(ções) realizada(s).

7. A identificação das chapas será feita pelo número da Chapa no Formulário Google Form.

8. Todos os discentes regularmente matriculados do PPGCR poderão votar e sua condição de matrícula será verificada na hora da eleição pela secretaria.

9. A Comissão Eleitoral será composta pelo prof. Paulo Agostinho N. Baptista, pelo representante Leandro Evangelista Silva Castro e da Secretária do PPGCR sra. Dênia Ferreira Campolina Correa.

10. Para garantir a lisura do procedimento, a Assembleia se constituirá pelos estudantes aptos a votar, conferidos pela Secretária, e contará com a participação do Coordenador do Curso, Prof. Rodrigo Coppe Caldeira, de membro do Colegiado, o Prof. Paulo Agostinho N. Baptista, e da Secretaria do PPGCR, Dênia Ferreira Campolina Correa.

11. A votação ocorrerá no dia 20 de abril de 2021, em Assembleia dos Estudantes, que se iniciará às 16h, através de Formulário de Plataforma eletrônica Google, que terá seu link enviado no momento definido pela Assembleia de “Iniciar Processo de Votação” e será encerrado após a identificação do número de votantes e do número de presentes aptos a votar na Assembleia.

11.1 A votação será realizada exclusivamente por via eletrônica, com o link de votação do Google Form disponibilizado na hora da eleição.

11.2 Haverá votação apenas de chapas completas, com o registro das três (3) representações. Não havendo Chapas completas ficará cancelada a Assembleia e novo Edital será publicado, com novos prazos.

11.3 Neste Edital, entende-se por Chapa uma forma prática de organização das Representações e não um grupo reunido a partir de uma proposta programática, política ou ideológica, mas apenas uma forma de organizativa, de agrupar candidatos das representações. Desta forma, numa mesma chapa podem estar estudantes que têm posições políticas, ideológicas ou programáticas para o PPGCR que sejam divergentes. Também é possível organizar chapas por unidade política ou programática.

11.4 Havendo empate entre as chapas, haverá novo escrutínio apenas com as chapas que empataram. Permanecendo o empate haverá o sorteio, utilizando-se do número de Identificação das Chapas, em recipiente transparente, sorteado online pela Comissão Eleitoral.

12. Os mandatos dos representantes discentes eleitos terão início no dia 20 de abril de 2021 e durarão até o dia 22 de março de 2022.

13. No caso de trancamento de matrícula ou desligamento dos titulares, os substitutos terminarão os mandatos.

14. No caso de vacância das representações, o Colegiado do PPGCR promoverá, de ofício ou a requerimento, nova eleição, indicando estudante e funcionário para a comissão eleitoral.

15. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado.

Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021

Leandro Evangelista Silva Castro

Representante estudantil junto ao Colegiado

Paulo Agostinho N. Baptista

Membro do Colegiado e da Comissão eleitoral